



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sábado, 06 de maio de 2023

ANO III – Edição 485

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Atos de Pessoal.... 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba –
SP CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 –
Centro CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sábado, 06 de maio de 2023

ANO III – Edição 485

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO: 1254/2023
DISPENSA: 1239/20237**

Itamar dos Santos Silva, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 1254/2023 dispensa 1239/2023, autorizo a contratação da empresa ENOQUE LUIZ DE SOUZA FILHO 36455018869, inscrita no CNPJ 22.302.299/0001-71, para o fornecimento de moveis planejados para a biblioteca da escola EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia, Município de Narandiba, pelo valor global R\$ 33.433,44 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Narandiba, 05 de maio de 2023.

**Itamar dos Santos Silva
Prefeito Municipal**

**MUNICIPIO DE NARANDIBA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Narandiba, Estado de São Paulo, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosas, nos termos do art. 75, II, § 3, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para o Processo 2656/2023 - Dispensa de Licitação nº 2701/2023, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de comunicação visando a comunicação institucional e integração do poder público com a sociedade, conforme termo de referência. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@narandiba.sp.gov.br, do dia 08/05/2023 o dia 10/05/2023, 23h59min, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3992-9082, no horário de

expediente, e por e-mail:
licitacao@narandiba.sp.gov.br.

Narandiba, 05 de maio de 2023

**Itamar do Santos Silva
Prefeito Municipal**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E INTEGRAÇÃO DO PODER PÚBLICO COM A SOCIEDADE.

2. DOS SERVIÇOS:

- 2.1. Elaboração de artes informativas não havendo limite (de acordo com a demanda), captação de vídeos em 4k, 60fps, 1080px, utilizando microfone de lapela ou direcional. Edição de vídeos, para integração do executivo com a sociedade, através das redes sociais e com possibilidade de inclusão nos sistemas de emissoras de Tv (ANSINE).
- 2.2. Realizar quando necessário, imagens de drone em 4k, 60fps, 1080px. Não havendo limite de horas de voou, atendendo de acordo com a demanda.
- 2.3. Diagramação de jornais e revistas para maior abrangência das informações. As diagramações serão feitas de acordo com a demanda do executivo.
- 2.4. Criar mecanismos que possibilitem maior alcance das informações.
- 2.5. Disponibilizar um profissional com formação em Markeitng, ou Publicidade, ou Jornalismo, para atendimento presencial por 12 horas semanais (duas vezes por semana, não podendo ser cumprida no mesmo dia) e atendimento on-line de segunda a sábado.

3) DO PAGAMENTO

3.1). Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal, através de depósito em conta bancária em nome da CONTRATADA, tendo como base à emissão de documentos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sábado, 06 de maio de 2023

ANO III – Edição 485

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nandiba, através da Coordenadoria Municipal de Educação em conformidade com **Portaria Nº 019/2023** de 25/01/2023, CONVOCA todos os docentes candidatos à contratação, classificados no **Processo Seletivo nº 03/2022 (Professor de Creche, Professor de Educação Básica II- Educação Física e Professor de Educação Básica II- Português)**, para Atribuição de Classes e ou Aulas a realizar-se no dia **08/05/2023, às 09h00** na Coordenadoria Municipal de Nandiba, sito à Avenida Rodrigues de Lima, nº 31- Centro, apresentando os documentos pessoais e habilitação exigida no Edital do referido certame.

DATA DA ATRIBUIÇÃO: 08/05/2023	HORA DA ATRIBUIÇÃO: COM INÍCIO AS 09h00	Professor de Creche PEB-II – Ed. Física PEB-II – Português
---------------------------------------	---	---

UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA/CLASSE	TURNO	Nº DE AULAS	SITUAÇÃO	PERÍODO
Creche Maria Klara V. S. Duarte	Multisseriada Berçário I e II	Manhã/ Tarde	26H/A+13HTP	Substituição (Lic. Gestante)	Determinado
EMEF Prof. ^a Ineura Rodrigues de Lima	Ed. Física	Manhã/ Tarde	10 h/a+05 HTP	Livre	Determinado
	Professor Auxiliar Português	Tarde	06h/a+03HTP	Livre	Determinado

NARANDIBA, 05/05/2023

CREONICE GOMES DA SILVA NARDI
COORDENADORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.